

ATA 036/RO/2023

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sala de reuniões da AGERST, situada à Avenida João Pessoa, nº 815, Bairro Universitário, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, reuniram-se os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares: Ernani Baier - Presidente, José Luiz Juruena - Vice-Presidente, Astor José Gruner, Fábio Roberto Azevedo, e Marco Antônio Victor Simch; o Procurador Municipal Rogério Moura Pinheiro Machado; o Diretor Elias Paulo Mueller; o Agente Fiscalizador Claudiomiro de Oliveira Flores; e, a Secretária-Geral Patrícia Moraes de Campos. Também presente o Servidor Jeferson Gehardt da SEMASS, Fiscal do Contrato CP269/2014. A Reunião teve a seguinte Pauta:

1.0 Aprovação da Ata nº.033/2023 da Reunião Ordinária realizada em 05 de Julho de 2023: Ata aprovada pelo Conselho Diretor, por unanimidade.

2.0 Pendências da Pauta anterior: O Agente Fiscalizador Claudiomiro deu retorno sobre sua análise acerca da resposta da CORSAN quanto aos prazos para execução dos serviços, após divergência verificada entre os prazos constantes da Resolução da AGERST, relacionada ao RSAE (Regulamento de Serviços de Água e Esgoto), e a prática atual da Companhia, sendo que evidenciou a necessidade de atualização do RSAE, o que já está na agenda da AGERST para este ano.

3.0 Inclusão e Exclusão de assuntos: Incluído o item 11.0.

4.0 Correspondência Expedidas:

- Ofício 068/AGERST/2023 - Para: Secretaria de Planejamento e Orçamento - Assunto: Ajustes orçamentários;
- Ofício 069/AGERST/2023 Para: Secretaria de Meio Ambiente - Assunto: índice de satisfação cliente CORSAN;
- Ofício 070/AGERST/2023 Para: Secretaria de Mobilidade Urbana - Assunto: Complemento tarifário do transporte coletivo urbano, referente aos meses de Maio e Junho/2023.

5.0 Correspondências Recebidas:

- Of. 0055-2023 CORSAN - Interrupções no abastecimento Junho 2023: Foi determinada a Notificação da CORSAN para comprovar a compensação financeira aos usuários afetados pelo desabastecimento de água por período de longa duração, conforme previsto em Resolução.
- Of. 831-2023 CORSAN - Dilação de prazo para responder ao Termo de Notificação 84-2023, referente a assinatura do Aditivo de Convênio de Delegação: Deferido o prazo de 10 (dez) dias;
- Of. 2023 022 Consórcio TCS - Taxa de Regulação de Maio 2023;
- Of. 2023 023 Consórcio TCS - Taxa de Regulação de Junho 2023;
- Of. 349-2023 – DFRI CORSAN – Taxa de Regulação de Junho 2023;
- Decreto 11692 – Ponto Facultativo 24/07/23 (dia que antecede o Feriado de 25/07): Decidido que a AGERST adotará o mesmo procedimento.



- Ofício do Ministério Público sobre transporte coletivo urbano, com prazo de 30 (trinta) dias: Repassado ao Procurador Rogério para análise e resposta.

6.0 Relato Reunião Moradores Linha Santa Cruz – Fiscalização: O Agente Fiscalizador Claudiomiro relatou a reunião realizada com representantes dos moradores da Linha Santa Cruz, CORSAN e Fiscal do Contrato CP269/2014, assim como o Presidente da AGERST, o Conselheiro Fábio, relator do processo que acompanha a situação de desabastecimento de água naquela localidade, e o Diretor Elias, que lavrou a Ata dessa Reunião. O Conselheiro Fábio acrescentou suas considerações acerca da reunião, pontuando que ficou evidenciado que os representantes dos moradores não tem conhecimento de como é feito o abastecimento de água no local. O Presidente Ernani referiu que ficou evidente a questão do desabastecimento de água relacionada a necessidade de ampliação da adutora, considerando a manifestação do Superintendente José Epstein, da CORSAN. O Presidente acrescentou que, no seu entendimento, a Prefeitura deverá pressionar a CORSAN no sentido de agilizar essa obra de ampliação de 5km da Adutora. No ensejo, o Presidente comunicou que foi agendada reunião para o dia 18/07/23, às 14 horas, na Agência, para apresentação do representante da nova administração da CORSAN, que será trazido pelo Superintendente José Epstein. Retomando o relato da reunião em tela, o Presidente referiu que a CORSAN sinalizou possível melhoria no abastecimento com o novo poço entrando em operação, que deverá melhorar abastecimento nos próximos dias, assim como, na questão relacionada a pressão de ar na rede, também alvo de reclamações dos moradores, houve o endereçamento da demanda para enfrentamento e soluções por parte da Companhia. O Fiscal do Contrato, Jeferson Gehardt, servidor da SEMASS, relatou que após essa reunião, realizou vistorias in loco, em diversas residências, onde ficou evidenciada questão relacionada a presença de ar na rede, ficando definido que a CORSAN vai instalar equipamentos e realizar medições de monitoramento para reduzir a pressão. No ensejo, comunicou que o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) está com o processo de atualização em andamento, indicando que a partir da próxima semana, o orçamento fornecido pela UNISC será atualizado, e na sequência a Universidade iniciará a revisão do PMSB.

7.0 Relatório execução financeira AGERST até 30/06/23: O Tesoureiro - Conselheiro Marco, apresentou sua análise acerca do Relatório de execução financeira da Agência, relacionado ao mês de Junho/2023, elaborado pelo Contador Daniel Nagel e compartilhado previamente com todos, por meio eletrônico. Não houve manifestação dos demais conselheiros.

8.0 Processo 2023/083 Complemento Tarifário Transporte Coletivo referente ao mês de Abril: O Relator Conselheiro Juruena apresentou seu parecer em análise dos cálculos e documentos enviados pela SESMOB (Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana), referente ao complemento tarifário do transporte coletivo, relacionado ao mês de Abril/2023, compartilhado previamente com todos, por meio eletrônico, reportando-se também ao Parecer Jurídico, emitido pelo Procurador Rogério, o qual foi acolhido na íntegra pelo Conselheiro Relator. Em conclusão o Relator apontou diferença

evidenciada entre o cálculo realizado por ele e o apresentado pela SESMOB, registrando em seu parecer que a AGERST homologa os cálculos apresentados, devendo ser acrescida, no próximo mês, a diferença apontada. Houve breve debate, e ficou determinado que o Agente Fiscalizador Claudiomiro, verifique se as contrapartidas do acordo firmado entre as partes do contrato, indicadas no parecer do Relator, estão sendo atendidas pelo Consórcio TCS. O Parecer do Relator foi aprovado, por unanimidade, pelo Conselho Diretor.

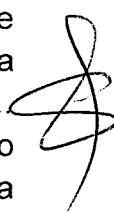
9.0 Contratação Técnica – Diretor Elias: O Diretor apresentou para votação do Conselho Diretor, o Edital para contratação técnica de engenheiro ambiental, compartilhado previamente com todos, por meio eletrônico, restando definir a questão da carga horária. Houve breve debate e ficou definida a carga horária de 20 horas semanais. Os Conselheiros debateram também acerca da possibilidade de ampliação do escopo para contratação de engenheiro civil, além do ambiental. O Procurador Rogério vai analisar, emitindo sua avaliação até sexta-feira próxima.

10.0 Relato da Reunião sobre Resíduos Sólidos: A reunião foi realizada nesta data, às 9 horas, na sede da Agência, com representantes da SEMASS (Meio Ambiente), SEFAZ (Fazenda) e PGM, registrada em Ata, tendo como pauta a regulação de resíduos sólidos. O Procurador Rogério fez breve relato da reunião, considerando positiva essa interação da Agência com as Secretarias envolvidas no assunto e PGM, relatando que foi levantada a questão da necessidade de aditar os contratos vigentes, com a inclusão da taxa de 1% referente a regulação, conforme legislação atual, também foi pontuada a questão do deficit existente na operação, o que não está previsto nas licitações, manifestando seu entendimento de que deverá ser realizado estudo específico, a fim de propiciar a redução gradativa desse deficit. O Procurador também pontuou que a Agência deverá atuar na fiscalização do cumprimento dos contratos, assim como já realiza com os contratos do saneamento e transporte. Na reunião em tela ficou definido que a PGM vai verificar se no novo contrato, que está em fase de licitação, poderá já prever a regulação, assim como quanto à questão dos aditivos aos contratos vigentes. O Presidente fez suas considerações, concluindo que será oficiado à PGM e Secretaria de Fazenda para elucidar questões pontuadas na referida reunião, e será agendada nova reunião na primeira quinzena de Agosto.

11.0 Processo Punitivo 2021/022 – Relator Conselheiro Marco: O Relator propôs o arquivamento do processo, considerando que, esgotados os recursos da CORSAN, a tramitação encerrou com a aplicação da penalidade de multa, sem a quitação por parte da Companhia, o que ensejou o encaminhamento para dívida ativa à Secretaria Municipal de Fazenda. O Conselho Diretor aprovou o arquivamento do processo. No ensejo, o Presidente solicitou ao Agente Fiscalizador Claudiomiro que compartilhe o valor total das multas aplicadas na CORSAN, encaminhadas para dívida ativa.

Assuntos Gerais:

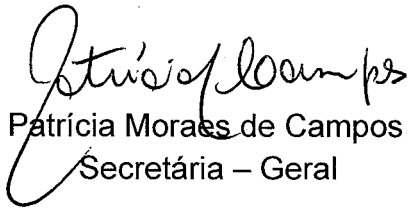
1. Status Programa ACERTAR – Convênio AGESAN - RS: O Relator do processo, Conselheiro Fábio relatou contato feito com AGESAN, onde recebeu informação de que a empresa auditora está compilando os dados e serão apresentados à AGESAN. -



- 2. Status Processo dos Ativos da CORSAN:** Sem atualização.
- 3. Status da desestatização da CORSAN:** Assinado o contrato de venda da Companhia. Foi comentado pelos Conselheiros que o Município tem o prazo de 180 dias para manifestação quanto a manutenção do contrato com a nova administração da Concessionária. O item "Status da desestatização" deverá ser retirado de pauta.
- 4. Status Processo 2020/113 – Fontes Alternativas:** Prazo CORSAN até 13/07/23. ...
- 5. Status Processo 2019/008 – Limpeza Programada de Fossas:** Expirado o prazo para manifestação do Município acerca da posição da CORSAN, relacionada as alterações na Resolução da Agência, que regulamenta esse serviço. Considerando a ausência de manifestação do Poder concedente, o Procurador Rogério está analisando a situação para dar andamento ao processo.
- 6. Resolução para fiscalização do transporte coletivo urbano:** O Presidente determinou que esse item seja mantido em pauta, considerando que o Procurador Rogério está redigindo a minuta de resolução. No ensejo, o Presidente determinou a abertura de processo específico, e nomeou o Conselheiro Juruena como Relator, sendo observado que a tramitação incluiu abertura de consulta e audiência pública. Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.



Ernani Balzer
Conselheiro Presidente



Patrícia Moraes de Campos
Secretária – Geral